



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL**  
**1ª Vara Cível da Capital**

**EDITAL**

**Processo:** 1004477-45.2020.8.11.0041

**Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

**Polo ativo:** SPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. e outros (9)

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):** CREDORES/INTERESSADOS

**Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na Casa do Parque, sita na Rua Major Severino de Queiroz, 455, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, em primeira convocação, para o dia 09/03/2023, às 11h00m, e, em segunda convocação, para o dia 16/03/2023, às 11h00m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s).

**Despacho/decisão:** (...) 1) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada de forma PRESENCIAL, na Cidade de CUIABÁ/MT, no local denominado “A Casa do Parque”, situado à Rua Major Severino de Queiroz, 455, Bairro Duque de Caxias, às 11hs da manhã, em 1ª (primeira) convocação, no dia 09/03/2023, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, no dia 16/03/2023, no mesmo horário e local, com qualquer número de credores. 2) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, as orientações para participação da AGC a saber: 2.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, EXCLUSIVAMENTE pelo site <https://ajwald.com.br/grupo-colombo/>, na aba “AGC”, criada unicamente para essa finalidade, observando-se a ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS prevista pelo artigo 37, §4º, da Lei 11.101/05, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). 2.2) No site da administração judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-colombo/>) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações sobre horário e local também estarão disponíveis no referido site. (...)

**Advertências:** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 510, 8º andar, São Paulo/SP, telefones (21) 2272-9300 e (11) 3074-6000, site [ajwald.com.br](https://ajwald.com.br), e-mail [awf@wald.com.br](mailto:awf@wald.com.br). Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas

antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, exclusivamente pelo site <https://ajwald.com.br/grupo-colombo/>, na aba “AGC”, criada unicamente para essa finalidade, observando-se a antecedência mínima de 24 horas prevista no artigo 37, §4º, da Lei 11.101/05, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome, classe, CPF ou CNPJ, e-mail, telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor, classe, nome e CPF/CNPJ do representante, e-mail, telefone, procuração, cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). No site da administração judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-colombo/>) os credores e representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano de recuperação judicial e lista de credores. As informações sobre horário e local também estarão disponíveis no referido site.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

**César Adriane Leôncio**

**Gestor Judiciário**



Assinado eletronicamente por: **DANILO OLIVEIRA CARILLI**

**27/01/2023 14:57:33**

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDABXXGJVQF>

ID do documento: **108375910**



PJEDABXXGJVQF